



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1152

IPIRANGA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 223
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nºs 1.201 e 1.236;
Considerando o Pedido de Prorrogação 05-2020 dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09 de agosto de 2020 o prazo concedido pela Portaria nº 197/2020 do Processo Administrativo 004/2020 para evitar o fluxo e aglomeração de pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 225
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, bem como a Lei 1.201/96 Artigo 108 §1º,
Considerando o requerimento datado 10/08/2020, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **RODENEI ALAIR DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Operador De Máquinas I, afastamento do seu cargo no período de 15/08/2020 à 25/11/2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nºs 1.201 e 1.236;
Considerando o Pedido de Prorrogação 05-2020 dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09 de agosto de 2020 o prazo concedido pela Portaria nº 198/2020 do Processo Administrativo 005/2020 para evitar o fluxo e aglomeração de pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, bem como a Lei 1.201/96 Artigo 108 §1º,
Considerando o requerimento datado 11/08/2020, resolve,

CONCEDER

A Servidora **IVONETE GOBEL COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Auxiliar De Serviços Gerais, afastamento do seu cargo no período de 15/08/2020 à 25/11/2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1152

IPIRANGA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, bem como a Lei 1.201/96 Artigo 108 §1º, Considerando o requerimento datado 11/08/2020, resolve,

CONCEDER

A Servidora **RITA JOSIANE GASPARELO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Professor, matrículas 1406 e 1161, afastamento do seu cargo no período de 15/08/2020 à 25/11/2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve, Considerando o Ofício 026/2020 da Secretaria Municipal de Agropecuária, resolve,

CONCEDER

Ao servidor, **DIOGO CESAR SCHEIFER** ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal De Agropecuária, 10 (Dez) dias de férias para ser usufruídos no período de 12/08/2020 à 21/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o requerimento do servidor, resolve,

EXONERAR

A pedido o servidor **ELEANDRO DA SILVA**, portador do CIRG 6.778.294-1 SSP/PR e CPF nº: 979.978.469-72, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 12 de agosto de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 230
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

A servidora **MARCIA LOVATO COROSQUE**, portadora do RG nº: 6.846.725-0 SSP-PR e CPF nº: 027.141.049-32, do cargo de provimento em Comissão de Diretor Municipal De Administração Em Saúde, a partir de 12 de agosto de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1152

IPIRANGA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 231
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A partir de 13 de agosto de 2020, o Servidor **ELEANDRO DA SILVA**, portador da CIRG 6.778.294-1 SSP/PR e CPF nº: 979.978.469-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer o cargo em comissão de Diretor Municipal De Administração Em Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 232
De 12 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A partir de 13 de agosto de 2020 a Sra. **MARCIA LOVATO COROSQUE** portadora da CIRG 6.846.725-0 SSP/PR e CPF nº: 027.141.049-32, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal De Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de Luminárias tipo LED, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 26/08/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal blcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 78/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e blcompras.com Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/IMF), endereço, número de telefone, e e-mail.

Ipiranga-PR, aos 11 de agosto de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de pneus e câmaras, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 27/08/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal blcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 79/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e blcompras.com Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/IMF), endereço, número de telefone, e e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de agosto de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1152

IPIRANGA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
Processo Administrativo Nº 166
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 09/07/2020 08:38:29

TOTAL DO PROCESSO: 19.700,00

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME 28.462.568/0001-43 19.700,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num.: 008 19.700,00 **Total: 19.700,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Fabricação com serviços de instalação de 125,50 metros lineares de corrimão em tubo aço inox 304, tubo redondo 38,1 mm, com 2 alturas (0,92 e 0,70), montagem com curvas, com fixação na parede sem pé

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 19.700,00** Total Item: 19.700,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo Administrativo Nº 175/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 17/07/2020 15:41:50

TOTAL DO PROCESSO: 1.895,00

DANIELE DAGIOS EPP 12.942.081/0001-28 1.895,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num.: 021 18,95 **Total: 1.895,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Convatec Modelo: Active Life

Descrição: Bolsa de Colostomia/Ileostomia drenável, transparente recortável 19-64cm com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64mm e 1 clipe de fechamento. 22771/11979

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,95** Total Item: 1.895,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo Administrativo Nº 175/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 17/07/2020 15:41:50

LOTE 1 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 20 Val.Ref.: 57,00

Descrição: Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme; Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas

LOTE 2 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 2 Val.Ref.: 50,00

Descrição: Termo-higrômetro, temperatura interna/externa, função máxima/mínima e umidade interna. Instrumento para medição da temperatura interna e externa em °C/°F, temperaturas máxima e mínima e umidade intern

LOTE 3 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Kit Quantidade: 2 Val.Ref.: 350,00

Descrição: Kit reagente cloro total dpd po.Capacidade: 100 testes drd-1.0 drd-1.0. Composto de : 1 frasco com dpd em pó para 100 testes 1 frasco de solução de iodeto de potássio dl-ki com 20 ml. Cubeta padrão si

LOTE 4 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 1 Val.Ref.: 500,00

Descrição: Padrão turbidímetro. Conjunto padrões de calibração cubetas lacradas (turbidímetro DLI - 2500)

LOTE 5 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Par Quantidade: 1 Val.Ref.: 30,00

Descrição: Par de luvas de raspa. Aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Largura da palma 13,5cm, comprimento da palma 20cm, comprimento do pun

LOTE 6 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 3 Val.Ref.: 563,75

Descrição: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixa

LOTE 7 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 13 Val.Ref.: 72,00

Descrição: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura apro

LOTE 8 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 6 Val.Ref.: 750,00

Descrição: Mesa de exame ginecológico.(Cama para exame ginecológico tipo divã): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. D

LOTE 9 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 20 Val.Ref.: 48,43

Descrição: Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT

LOTE 10 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1152

IPIRANGA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 20 Val.Ref.: 8,40

Descrição: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 11 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 20 Val.Ref.: 20,25

Descrição: Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 12 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 20 Val.Ref.: 73,12

Descrição: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 13 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 20 Val.Ref.: 20,88

Descrição: Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 14 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 40 Val.Ref.: 24,35

Descrição: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

LOTE 15 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 2 Val.Ref.: 2.024,00

Descrição: Desfibrilador Semi Automático - DEA: Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos

LOTE 16 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 26 Val.Ref.: 93,33

Descrição: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de ope

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2020

OBJETO: Prestação de serviços de divulgação através de motocicleta equipada com som de no mínimo 1000 w rms (ações de prevenção e combate COVID 19), em atendimento ao Setor de Epidemiologia.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: ANDERSON DENCK DA SILVA

CNPJ: 20.891.005/0001-69

ENDEREÇO: Rua Otavio Cirilo de Oliveira, Bairro: Esplanada, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110305001420393390390000 3494
0800110305001420393390390000 494

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 12/08/2020

RATIFICAÇÃO: 12/08/2020

Ipiranga PR., 12 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 199/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 167/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E DARCI SANTINON, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/MECÂNICA, EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de manutenção/mecânica, em veículos e equipamentos pesados da frota municipal., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 e 02, do Edital de Pregão Presencial nº. 79/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE, a serem pagos de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2004-6-3.3.90.39.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-79-3.3.90.39.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-99-3.3.90.39.00.00.01000

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-122-3.3.90.39.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.001.10.301.0011.2026-133-3.3.90.39.00.00.493

08.001.10.301.0011.2026-390-3.3.90.39.00.00.3493

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-167-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-165-3.3.90.39.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08.001.10.304.0014.2038-189-3.3.90.39.00.00.494

MANUTENÇÃO DO VIGIASUS - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

08.001.10.304.0014.2040-193-3.3.90.39.00.00.493

08.001.10.304.0014.2040-394-3.3.90.39.00.00.31497

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2043-207-3.3.90.39.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

09.001.08.242.0016.2045-221-3.3.90.39.00.00.01000

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

09.001.08.243.0017.5051-232-3.3.90.39.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-242-3.3.90.39.00.00.13934

09.001.08.244.0016.2046-442-3.3.90.39.00.00.3934

ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.122.0019.2055-268-3.3.90.39.00.00.01000

10.001.12.122.0019.2055-267-3.3.90.39.00.00.01104

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2057-288-3.3.90.39.00.00.01104

GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

11.001.27.812.0021.2063-322-3.3.90.39.00.00.01000

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-342-3.3.90.39.00.00.01000

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.0023.2069-356-3.3.90.39.00.00.01000

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-362-3.3.90.39.00.00.01000

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1152

IPIRANGA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 6

13.001.18.541.0023.2070-361-3.3.90.39.00.00.01511

3.3.90.39-19-99 – OUTROS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 05/08/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 12 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal
(Contratante)

DARCI SANTINON

Darci Santinon
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2020
PROCESSO Nº 202

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).

FORNECEDOR: FARMÁCIA REAL DE PONTA GROSSA LTDA

ENDEREÇO: Balduino Taques, n.º 924, Bairro Centro, CEP: 84.010-050, Ponta Grossa - PR.

CNPJ/IME Nº: 77.488.237/0001-98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PAB FIXO

08.001.10.301.0011.2024-113-3.3.90.30.00.00.494

3.3.90.30.36.00 – MATERIAL HOSPITALAR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV.

RATIFICAÇÃO: 12 de agosto de 2020.

Ipiranga, 12 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal